

FENAC S.A – FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS  
CNPJ/MF n.º 87.189.106/0001-63 NIRE 43 3 0001681-1  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**Edital de Convocação**

Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Araxá nº 505, em Novo Hamburgo (RS), às 9h30min do dia 27 de abril de 2023, ou à distância, de forma **SEMIPRESENCIAL** (*on-line*), conforme prevê o art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

**Em Assembléia Geral Ordinária:**

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2022 e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
2. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e, parcialmente, membros do Conselho de Administração;
3. Fixar a remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais;
4. Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária.

**Em Assembléia Geral Extraordinária:**

1. Deliberar sobre a autorização para venda, alienação ou permuta dos imóveis de matrículas n. 72.902, 72.903, 72.907 e 72.908 todas do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo.

**Orientações gerais:**

1. Os documentos relativos ao item da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da FENAC S/A. No caso de indicação de conselheiros pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até **20.04.2023** para verificação de preenchimento de requisitos legais pelo Comitê de Elegibilidade.
2. As convocações para a assembleia serão feitas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do disposto no art. 294 da Lei n.º 6.404/1976 e por meio do sítio eletrônico (website) da Companhia, na forma do art. 1º, §2º da Portaria ME 12.071/2021.

**Da participação:**

1. **Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia.
2. **À distância:** mediante acesso a *link* a ser disponibilizado pela FENAC S/A (alínea “f” e “g” do item 2.1 da presente convocação), sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para [secretaria@fenac.com.br](mailto:secretaria@fenac.com.br) com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia.

**2.1 Instruções de acesso**

- a) Requisitos de acesso ao *Google Meet*: necessário preferencialmente o navegador Web Google Chrome ou um dos navegadores Web compatíveis, Mozilla® Firefox®,

Microsoft® Edge®, Apple® Safari ; **b)** Conexão de banda larga com a Internet; **c)** Webcam integrada ou câmera USB externa. Observação: outros dispositivos, como câmeras virtuais, podem não funcionar com o Meet. **d)** Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD; **e)** Antes de começar a usar o *Meet*, você precisa permitir o acesso à câmera e ao microfone do seu computador; **f)** Enviar para o e-mail [secretaria@fenac.com.br](mailto:secretaria@fenac.com.br) a documentação de habilitação listada na convocação. Após provada a qualidade de acionista, enviaremos o URL (*link* ou endereço virtual) da reunião para o mesmo e-mail utilizado pelo acionista no envio da documentação; **g)** Este URL (endereço virtual) é de uso exclusivo do acionista habilitado e será enviado uma hora antes da assembleia; **h)** Clique na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária agendada para às 10h; **i)** Digite seu nome completo e clique em continuar; **j)** Clique em Participar Agora; **k)** 30 (trinta) minutos antes do horário de início da assembleia, o acionista receberá por e-mail a reprodução digital do livro de presenças através do Portal de Assinaturas *Certisign*. **l)** Siga as instruções descritas no e-mail para assinatura do Livro de Presenças utilizando Certificado Digital e-CPF para Pessoa Física válido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; **m)** A assembleia será gravada integralmente pelo aplicativo *Google Meet* e a gravação ficará arquivada na sede da FENAC S.A. **n)** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [secretaria@fenac.com.br](mailto:secretaria@fenac.com.br).

**Documentação de credenciamento para participação:**

**1) Pessoa física:** RG e CPF;

**2) Pessoa Jurídica:** atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante;

**3) Órgão/Entidade:** ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante;

**4) Procurador legalmente constituído:** procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante.

Novo Hamburgo, 10 de abril de 2023

Marlos Davi Schmidt  
Presidente do Conselho de Administração